

## **RETIFICAÇÃO 1 DO EDITAL Nº 02/2022**

### **Educa V.E – Iniciativa Educacional em Vigilância Epidemiológica – NUP: 25000.112478/2021-45**

A **Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência (BP)**, por intermédio da Diretoria Executiva de Pessoas e Experiência do Cliente, resolve tornar público a retificação do item 4.2 “Do Processo Seletivo” e “Quadro 2” do item 8.1 “Dos requisitos e critérios de pontuação” conforme disposto no Edital 02/2022 publicado em 28 de junho de 2022:

No item **4.2**, da **Etapa I**, eliminatória, será composta pelo preenchimento da ficha de inscrição, **classificando as empresas** com a maior pontuação de acordo com o item 8.1. **Caso ocorra empate na pontuação, as empresas empatadas serão convocadas para a Etapa II.**

No item **8. DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO** descrito no quadro 2 será mantida a mesma pontuação de Doutorado (15 pontos) para o item no formulário de inscrição - **Dados Acadêmicos - Nível mais alto de formação - Pós-Doutorado.**

As demais cláusulas, do Edital, publicado em 28 de junho de 2022, permanecem inalteradas.

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Retificação de Edital a ser publicado no site <https://hospitais.proadi-sus.org.br/editais>.

A BP se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste documento. Caso necessário, entre em contato pelo correio eletrônico [educa.ve@bp.org.br](mailto:educa.ve@bp.org.br).

São Paulo, 05 de julho de 2022



**Dante Dianezi Gambardella**  
**Gerente Executivo PROADI SUS**

BP A Beneficência Portuguesa de São Paulo PROADI SUS